

04-0009/2003



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORÇÂNICA: 04-0009/2003 DE 2003

MATÉRIA LEGISLATIVA: PLO

04-0009/2003 DE 21/06/03

PROVENIENTE: MESA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EXCERPTO

"DA NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 25 E AO
"CAPÍTULO DO ART. 26 DA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO."

(CÓPIA COMPOSIÇÃO E MANDATO DA MESA.)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
11/1/2011 12:43:56

00000057213-69



ARQUIVADO EM / /

CHIEFE DE SEÇÃO



PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº

04 - PLO
04-0009/2003

LIBRO HOJE
AS COMISSÕES DE 2:1 AGO 2003,
Constituição, Justiça
Administração Pública

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 25 e ao "caput" do art. 26 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo PROMULGA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 25 e o “caput” do art. 26 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 (...)”

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a eleição e as atribuições dos membros da Mesa, que será composta por 5 (cinco) membros titulares.

Art. 26 O mandato da Mesa será de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente”.

Art. 2º Excepcionalmente, a Mesa eleita para o ano de 2004, terá o mandato de 1 (um) ano.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente emenda serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

03 DEZ 2003

PRESIDENTE

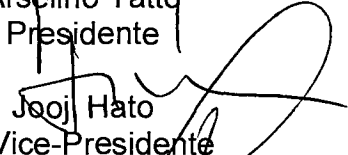


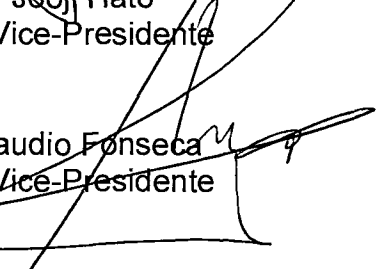
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

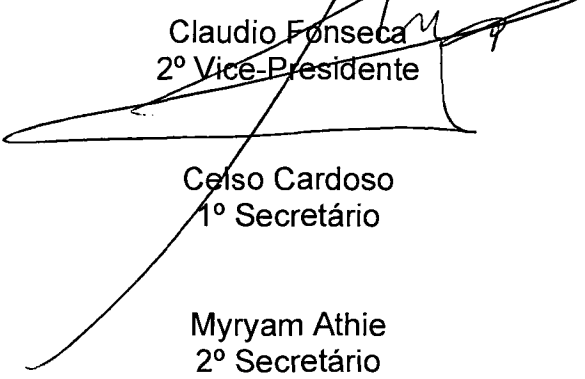
Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


Arselino Tatto
Presidente


João Hato
1º Vice-Presidente


Claudio Fonseca
2º Vice-Presidente


Celso Cardoso
1º Secretário

Myryam Athie
2º Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº	03	do proclis	4
Nº	9	...	03
Adelino Pereira - Ass. Municipal			
RF. 100.406			

JUSTIFICATIVA

Objetivando possibilitar a implantação do Projeto de Reforma Administrativa, em seu artigo que altera a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, faz-se necessária a alteração prévia dos referidos dispositivos, razão pela qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 5

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 04-9 de 2003 25.08.03 (a) 04

Ao Senhor Assessor Chefe,
sobre o assunto, consta:

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

PLO 2/92, 17/01, 1/03 and.

SP 25/08/03

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 16 / 9 / 03

(a) 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1235/2003

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 09/03

Trata-se de Projeto de Emenda à Lei Orgânica, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, que altera o parágrafo único do artigo 25 e ao "caput" do artigo 26 da Lei Orgânica.

Sob o aspecto jurídico, a matéria ampara-se nos artigos 13, I; 36, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE.

No mérito, nada há a opor ao teor da propositura.

O parecer é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Saurina (sem efeito)
[Assinaturas]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 13 / 9 / 03
página 137 coluna 4
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

A ATM, A PEDIDO.
16 / 9 / 03

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO SGP-21
Em 16 / 09 / 2003
[assinatura]

Luzia de Almeida Leite
Auxiliar

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob nº(s) 06 e folha de
informação sob nº 16/09/2003
[assinatura]
Luzia de Almeida Leite
Auxiliar Operacional
RF 10.738



VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei Orgânica nº 09/03 - Mesa da Câmara

354ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Nº Sessão: 743

Nº Vot.: 3

Data Sessão: 03/12/2003

Partido	UF	Nome do Vereador	Voto	Partido	UF	Nome do Vereador	Voto
PRESIDENTE			SIM				
PC DO B	SP	ALCIDES AMAZONAS	SIM				
PL	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM				
PL	SP	ANTONIO PAES - BARATÃO	SIM				
PP	SP	ANTONIO SALIM CURIATI	SIM				
PTB	SP	ATÍLIO FRANCISCO DA SILVA	SIM				
PT	SP	BETO CUSTÓDIO	SIM				
PT	SP	CARLOS NEDER	SIM				
PFL	SP	CELSO CARDOSO	SIM				
PC DO B	SP	CLÁUDIO FONSECA	SIM				
PPS	SP	EDVALDO ESTIMA	NÃO				
PTB	SP	FARHAT, JOSÉ ROGÉRIO	SIM				
PT	SP	FLÁVIA PEREIRA	SIM				
PT	SP	FRANCISCO CHAGAS	SIM				
PSDB	SP	GILBERTO NATALINI	SIM				
PSDB	SP	GILSON BARRETO	SIM				
PMDB	SP	GOULART, ANTONIO	SIM				
PT	SP	JOÃO ANTÔNIO	SIM				
PMDB	SP	JOOJI HATO	SIM				
PT	SP	JOSÉ FERREIRA - ZELÃO	SIM				
PT	SP	JOSÉ LAURINDO	SIM				
PT	SP	JOSÉ NOGUEIRA	SIM				
PMDB	SP	JOSÉ OLÍMPIO	SIM				
PL	SP	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	SIM				
PT	SP	LUCILA PIZANI	SIM				
PSDB	SP	MARCOS ZERBINI	SIM				
PMDB	SP	MILTON LEITE	SIM				
PPS	SP	MYRYAM ATHIÊ	SIM				
PT	SP	ODILON GUEDES	SIM				
PTB	SP	PAULO FRANGE	SIM				
PL	SP	RAUL CORTEZ	SIM				
PSDB	SP	RICARDO MONTORO	SIM				
PSB	SP	ROGER LIN	SIM				
PT	SP	RUBENS CALVO	SIM				
PT	SP	TITA DIAS	SIM				
PDT	SP	TONINHO CAMPANHA	SIM				
PL	SP	TONINHO PAIVA	SIM				
PSL	SP	VANDERLEI JANGROSSI	SIM				
PP	SP	WADIH MUTRAN	SIM				
PSDB	SP	WILLIAM WOO	SIM				
PT	SP	ZÉLIA LOPES - D. ZÉLIA	SIM				
		CELSO JATENE	SIM				
		HUMBERTO MARTINS	SIM				



Presid.: ARSELINO TATTO
1º Vice.: *
1º Secr.: *

Votos Sim: 40 42
Votos Não: 1
Votos Abst: 0

Total: 41 43

Operad.: PAINEL ELETRÔNICO

Emissão em: 03/12/03 - 18:10